

# SES-MG e municípios definem plano de ações da Estratégia NutriSUS no Norte de Minas

*A estratégia objetiva fortificar a alimentação infantil com 15 micronutrientes adicionados à alimentação das crianças matriculadas em creches* 13 de Março de 2019 , 16:18

A **Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES-MG)** iniciou nesta quarta-feira (13/03), em Montes Claros, as ações de planejamento e implementação da **Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó (NutriSUS)**. O trabalho envolve 18 municípios que compõem a **Regional de Saúde de Montes Claros** e que participam do Programa Saúde na Escola (PSE).



O NutriSUS constitui-se numa estratégia lançada em 2015 pelo Ministério da Saúde visando a fortificação da alimentação infantil com 15 micronutrientes, adicionados à alimentação das crianças matriculadas em creches. O objetivo da iniciativa é potencializar o pleno desenvolvimento infantil, melhorar a prevenção e o controle das deficiências de vitaminas e minerais na infância, especialmente a anemia e a deficiência de ferro. Por isso, a ação deve respeitar a quantidade a ser administrada e a pausa entre os ciclos.

Sob a coordenação do Núcleo de Atenção Primária à Saúde, o encontro desta quarta-feira reuniu na Regional de Saúde de Montes Claros referências técnicas municipais para planejamento das ações que serão implementadas entre 2019 e 2020.

Já para o dia 27 deste mês está prevista a realização de novo encontro, desta vez envolvendo os coordenadores dos municípios participantes da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil. Na oportunidade, serão finalizadas as ações de organização e monitoramento do NutriSUS no Norte de

Minas.

A referência técnica de promoção da saúde da SES-MG, Graciele Fernandes Silva, destaca a importância da Estratégia NutriSUS nas ações de promoção da alimentação saudável e adequada, por meio de parcerias envolvendo os governos federal, estadual e municipais.

“Trata-se de uma ação que exige forte articulação intersetorial, levando-se em conta que a Estratégia precisa contar com o envolvimento não só dos serviços de saúde dos municípios, mas também, da educação”, observa Graciele Fernandes.

## **Etapas**

A intervenção na alimentação servida nas creches consiste em duas etapas durante o ano letivo: administração de um sachê por dia, até completar 60 sachês. Após esse período, o município dá uma pausa entre três e quatro meses na inclusão do sachê na alimentação da criança.

O sachê deverá ser adicionado na alimentação pronta, podendo ser no arroz e feijão, papas/purês e vitamina de frutas. Após adicionar o sachê ao alimento é importante não aquecê-lo, pois alguns dos componentes (vitaminas e minerais) são sensíveis a temperaturas muito altas e, em caso de aquecimento, podem perder as propriedades.

O conteúdo do sachê deve ser adicionado em uma pequena quantidade da comida e esta parte deverá ser oferecida primeiro à criança, a fim de garantir que todo o conteúdo do sachê será consumido.

Desta forma, Graciele Fernandes observa que “é imprescindível que a intervenção seja adaptada ao calendário escolar da creche para que não haja interrupção do ciclo. Nesse contexto, os grupos de trabalho intersetoriais municipais devem contribuir para estabelecer, em cada semestre letivo, o período a se realizar a intervenção”.

Serão contabilizadas como ciclo concluído aquelas crianças que receberem, no mínimo, 36 sachês durante o período de intervenção de cada um dos ciclos.

## **Incentivos**

Criado em 2007 pelo Governo Federal o Programa Saúde na Escola surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover qualidade de vida dos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Segundo o Ministério da Saúde, no último ciclo do PSE foram investidos R\$ 89 milhões em ações envolvendo 20 milhões de estudantes de 85 mil 706 escolas, além de 36 mil equipes de atenção básica do Sistema Único de Saúde.

Ao participar do PSE, os municípios recebem incentivos financeiros do Governo Federal para realizar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde com educandos de escolas públicas.

Neste ano, segundo o Ministério da Saúde, o mínimo de recurso financeiro a ser recebido por cada município é de R\$ 5 mil 676 após a adesão ao PSE, se for pactuado entre 1 e 600 educandos. A cada acréscimo entre 1 e 800 educandos é adicionado R\$ 1 mil ao valor total a ser recebido pelo município. Entre outros critérios, no mínimo 50% das escolas prioritárias (quilombolas, indígenas, rurais e que tem maioria de alunos oriundos de famílias integrantes do Programa Bolsa Família) devem ser pactuadas.

[Enviar para impressão](#)